



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO N.º 43/2015

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA “VIVA-LEITE”, CONSTITUÍDA PELO DECRETO N.º 08/2013.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício 218/2015 - GBSAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a **Sra. Mariângela Carletti Queluz**, RG: 26.713.379-0, membro representante da Prefeitura Municipal junto à Comissão Municipal para supervisão da execução do Programa “VIVA-LEITE”, constante no item II, do artigo 1º, do Decreto nº 08/2013, **substituída pela Sra. Edna da Silva Germano**, RG nº 41.837.252-4.

Art. 2º. O membro ora designado não será remunerado e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 08/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
21 de maio de 2015.

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças